



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1.104/19**

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N<sup>os</sup> 1.023 e 1.805**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que as demandas apresentadas são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e que, portanto, a Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb) foi comunicada, a fim de que os problemas sejam solucionados.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn